



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 342/2020/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2020/PMO/SEMA, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto, locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam cópia do Contrato original e Minuta de Termo Aditivo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

O referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Óbidos - Pará, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

ERICA GUIMARAES  
FARIAS:02794753  
223

Assinado de forma digital por ERICA  
GUIMARAES FARIAS:02794753223  
Data: 2021.02.18 13:37:45 -0100'

Érica Guimarães Farias  
Controle Interno  
Decreto nº 012/2021